

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a habilitação de 06 (seis) leitos de UCI Neonatal, do Hospital Anita Gerosa, (CNPJ Nº 60.975.737/0001-17 e CNES nº 2615835, no município de Ananindeua/Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de Outubro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução nº 94, de 11 de Outubro de 2016.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 930/GM de 10/05/2012 que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e RDC nº 07 da ANVISA de 24/02/2010.
- Considerando a Portaria Nº 3.061, de 21 de dezembro de 2011, que aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Pará e aloca recursos financeiros para sua implementação.
- Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, o qual solicita a habilitação de 12 (doze) leitos de UCI Neonatal, do Hospital Francisco Magalhães, CNES nº 0007884.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião do dia 10 de agosto de 2016.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a habilitação de 12 (doze) leitos de UCI Neonatal, do Hospital Francisco Magalhães, CNPJ Nº 05.389.093/0001-01 e CNES nº 0007884, no município de Castanhal/Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de Outubro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução nº 95, de 11 de Outubro de 2016.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 1.020/GM/MS, de 29 de maio de 2013, que institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;
- Considerando a Portaria Nº. 11, de 7 de janeiro de 2015, que revoga a Portaria GM/MS Nº 904/2013, e redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do SUS, para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal;
Resolve:
Art. 1 º - Homologar a Habilitação do Centro de Parto Normal Haydee Pereira Sena – Peri Hospitalar com 5 (cinco) quartos PPP, CNES Nº. 6746632, do município de Castanhal/PA, junto à Rede Cegonha.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de Outubro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução nº 96, de 11 de Outubro de 2016.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.
- **Considerando** a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 que regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.
- Considerando a deliberação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Construção de Unidade – Centro de Diagnóstico Especializado em Saúde/Proposta de Emenda n.º

907918/16-004, referente Emenda Parlamentar n.º 33390008, no valor total de R\$ 516.794,00 (Quinhentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais) do município de Castanhal.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de Outubro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Protocolo: 119921
PORTARIA Nº 1134, DE 17 OUTUBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 996, de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.612, de 31 de março de 2014, que altera o Decreto nº 665, de 21 fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação do Núcleo Especial de Gestão dos Projetos-NEGE, e;
CONSIDERANDO as exigências da Cláusula Oitava, Inciso IX, do Contrato nº 12.2.1286.1, celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES;
RESOLVE:
I- Designar o servidor TADEU JORGE DE ALCÂNTARA PENALBER, matrícula 3209237/1, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, como representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, na composição do Núcleo Especial de Gestão dos Projetos-NEGE, até ulterior deliberação.
II- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias anteriores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 120097
2ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08 /13
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2016
VIGÊNCIA: 15/10/2016 a 15/10/2017
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação em referência.
OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 120266

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

ERRATA

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 318 E 319.
O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 035/06.01. 2011, publicada no D.O. E, nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.
RESOLVE:
RETIFICAR as Portarias nº 318 e 319 de 30/09/2016, publicada no D.O.E nº 33.224 de 03/10/2016
Onde se lê: (...) Período da Viagem: 03 a 13/10/2016.
Quantidade: 10 e ½ (dez e meia)
Leia-se: (...) Período da Viagem: 24/10 a 11/11/2016.
Quantidade: 18 e ½ (dezoito e meia)
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
DIRETOR DO LACEN/PA

Protocolo: 119877

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 334 de 18 Outubro de 2016
SUPRIMENTO DE FUNDO
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARILINA TORRES CAMPOS Datilógrafo
5118408/1
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0132000000 339030 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do CAPS AMAZÔNIA, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender despesas com material de consumo.
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Protocolo: 120194

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 574, de 18 de outubro de 2016.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 527, de 13 de maio de 2016, publicada em DOE n.º 33.129/2016 que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;
CONSIDERANDO o disposto nos termos da C.I. n.º 038/2016, que originou o Processo Administrativo Disciplinar de n.º 98737/2016 (fls.01), emitido pela Gerência de Cadastro e Provimento – GCP/DGTES/SESPA e anexo n.º 380019/2016 (fls.23/24);
CONSIDERANDO, os Termos do Parecer emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 18).
RESOLVE:
I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora NAISA DO SOCORRO DA SILVA, cargo de Agente Administrativo, lotada no CAPS Grão Pará/ 1ºCRS/SESPA, matrícula n.º 729361-1, para apurar acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, da Lei 5.810/94, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, da Lei 5.810/94.
II – DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/10/2016.
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 120000

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 033/ 18.10.2016 – CONCEDER
NOME: MARIELZA LADISLAU ABRAÃO ALVES
MATRÍCULA: 5182573/1
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACÃO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
TRIÊNIO: 01/03/2000 a 28/02/2003
PERÍODO CONCEDIDO: 01/11/2016 a 30/12/2016 (60 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 120205